




## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/99

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-285/89, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a retificação das parcelas incorporadas relativas ao exercício de Função Comissionada do servidor ADONIAS ALVES PINHEIRO para 4/5 (quatro quintos) da Função Comissionada - FC-04 de Assistente Administrativo e 1/5 (um quinto) da Função Comissionada FC-03 de Secretário Especializado, transformados em 8/10 (oito décimos) da FC-04 de Assistente Administrativo e 2/10 (dois décimos) da FC-03 de Secretário Especializado, a partir de 7/3/93, data em que deveria ocorrer a última incorporação.

Sala de sessões, 04 de fevereiro de 1999.

  
**ISLEY SOCORRO CRUZ DE MESQUITA**  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em substituição

Visto:

  
Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**  
Presidente do TRT da 11ª Região